



CÂMARA DOS DEPUTADOS

do Deputado Federal NEREU CRISPIM

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

(Do Sr. NEREU CRISPIM)

PROJETO DE LEI Nº 10.887, DE 2018

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que na votação nominal do DTQ 6 (PSL) - Destaque da expressão "sendo-lhe vedado modificar o fato principal e a capitulação legal apresentada pelo autor", constante do §10 do art. 17 da Lei nº 8.429/1992, na redação dada pelo art. 2º do Substitutivo apresentado ao PL 10.887/18, e, por decorrência, do inciso I do §13 do art. 17 da Lei nº 8.429/1992, na redação dada pelo art. 2º do Substitutivo apresentado ao PL 10.887/18, para suprimi-los, realizada na Sessão da Câmara dos Deputados do dia 16 de junho de 2021, votei NÃO.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2021.


NEREU CRISPIM
Deputado Federal PSL/RS

